



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ANEXO 3 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM Nº 11, DE 16 DE AGOSTO DE 2012**

**Prefeitura de São Paulo  
Finanças**

**CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS  
HABITE-SE - Nº 2012-0000135-0**

**Este Certificado foi emitido para efeito de Auto de Conclusão / Auto de Regularização**

Certifico, a pedido da parte interessada e à vista das informações contidas nos documentos apresentados, que não há débito de Imposto sobre Serviços relativo à obra abaixo especificada.

Este Certificado não elide o direito de a Fazenda Pública do Município cobrar os débitos que vierem a ser apurados. É o que cumpre certificar.

**Identificação da obra:**

Certificado referente a:

Dono da obra:

Local da obra:

Nº do cadastro do imóvel (IPTU ou INCRA):

Número do processo ou Alvará:

Categoria de uso do imóvel:

Área total construída:

**Cálculo do Imposto sobre mão de obra:**

(A) Área objeto:

(B) Área complementar:

(C) Área decadente:

(D) Área quitada anteriormente:

(E) Área quitada (A + B - C -D)

(F) Valor da mão de obra por m<sup>2</sup>:

(G) Valor total da mão de obra (E x F):

(H) Valor da mão de obra de terceiros:

(I) Valor da mão de obra própria:

(J) Base de Cálculo (G - H - I):

(K) Alíquota:

(L) Imposto Recolhido (J x K):

**Observações**

1) Certificado expedido conforme Instrução Normativa SF/SUREM nº 11/2012.

2) A autenticidade deste Certificado está condicionada à emissão do documento de confirmação de autenticidade, disponível no site da Prefeitura: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/certidoes/>

**Data de Emissão:**

**Código de Controle do Certificado:**